



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **INDICAÇÃO Nº 904/25**

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria competente **providencie a implantação de placas de identificação em Braille nas repartições públicas municipais, especialmente em portas de salas, banheiros, corredores e setores de atendimento.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A medida busca garantir inclusão, acessibilidade e respeito às pessoas com deficiência visual, assegurando que possam se locomover com mais autonomia e segurança nos prédios públicos. A implantação atende ao princípio da dignidade humana e às diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146/2015).

Ao Sr. Prefeito Municipal  
em 14 de outubro de 2.025

**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,  
em 14 de outubro de 2.025

  
**ROGÉRIO DE LIMA**  
Vereador